

FICHA – 0115 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAT – MAT PERMANENTE, 02.06.15.451.1502.2048.3.3.90.30 FICHA – 0117 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, 02.06.15.451.2604.2249.3.3.90.30 FICHA – 0121 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, 02.06.15.451.2606.2157.3.3.90.30 FICHA – 0123 FONTE – 100 - RECUP. E CONSERV. MEIO-FIOS, PASSEIOS, BUEIROS E SARJETA, 02.06.15.452.1503.2083.3.3.90.30 FICHA – 0123 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 02.06.26.782.2601.2132.3.3.90.30 FICHA – 0152 FONTE – 100 - MANUT. E CONS. ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS E ATERROS, 02.08.27.812.2701.2079.3.3.90.30 FICHA – 0167 FONTE – 100 - MANUT DAS ATIV. ESPORTE E LAZER, 08.29.18.541.1501.2047.3.3.90.30 FICHA – 0188 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 08.29.18.541.1702.2212.3.3.90.30 FICHA – 0194 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS, 08.29.18.541.2106.2179.3.3.90.30 FICHA – 0202 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAIC, 09.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30 FICHA – 0243 FONTE – 101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC, 09.01.12.361.1202.2200.3.3.90.30 FICHA – 0273 FONTE – 101/115 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES, 23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.30 FICHA – 0345 FONTE – 102/107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER. PÚBLICOS DE SAÚDE, 25.01.08.244.0801.1198.4.4.90.51 FICHA – 0409 FONTE – 100/129 – CRAS, 25.01.08.244.0801.2108.3.3.90.30 FICHA – 0420 FONTE – 100 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30 FICHA – 0430 FONTE – 100/129 - SCFV. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 24/10/2025.

Campo Limpo de Goiás, aos 05 de novembro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Vivian Maria de Gogoi Hilario

Código Identificador:3D1E190F

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1104/2025 DE, 31 DE OUTUBRO DE 2025.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Sr^a. **Iris Elaine Ferreira**, que exerce o cargo de Enfermeiro, concursado, referente ao período aquisitivo de 12/07/2011 a 12/07/2016, sendo que 01 (um) mês foi gozado do dia 01/10/2025 a 30/10/2025, conforme Portaria 1033/2025 de 02 de outubro de 2025 e mais 01 (um) mês será gozado do dia 31/10/2025 a 29/11/2025 e o outro mês ficará para gozo posterior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 31 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:9D77A689

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1105/2025. DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.
"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
MARILEIDE FERNANDES DOS SANTOS DA FUNÇÃO DE
COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal a Sr^a. **Marileide Fernandes dos Santos**, da função de **Coordenadora Pedagógica**, com lotação no Centro Municipal de Educação Infantil Prof^a Zilma Aparecida Mendes de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:5B05796D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1106/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr^a. **Maria Conceição Moreira dos Santos**, concursada que exerce o cargo de Monitor, pelo período de 20/10/2025 a 17/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 31 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:698263A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1107/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr^a. **Rosana Costa de Souza**, concursada que